



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: ADÃO HERODES XAVIER

LEI Nº 178/78, DE 15 DE JUNHO DE 1.978.

"Dispõe sobre nova denominação de rua e dá outras providências".

ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua Amambai, do Município de Antônio João, passa a denominar rua "VITÓRIO PENZO", em homenagem póstuma ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 1.978.


Adão Herodes Xavier
Prefeito Municipal